

LEI N° 1.310/2001

DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA QUE
MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Passa a denominar-se José Paula Torres a Travessa situada na Rua José Fortunato Rodrigues.

Art. 2° - O Poder Executivo deverá providenciar placa de identificação e oficial ao Correio, Telemig e Copasa.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 04 de julho de 2001

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreia Chaves
Procuradora Geral